



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 144 / 2019, de 05 de agosto de 2019.

Concede o gozo de Licença Prêmio à Beatriz da Silva Engler.

MÁRCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e;
- considerando o requerido pela servidora através do protocolo nº 2096/2019;

RESOLVE:

1º – Conceder a partir do dia 06/08/2019, o gozo de 15 (quinze) dias de licença prêmio à servidora BEATRIZ DA SILVA ENGLER, prontuário 17060, referente a o período aquisitivo de 03/07/2012 a 02/07/2017 – Ensino Infantil (Creche) período da tarde.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 05 de agosto de 2019

MÁRCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GODOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018